



Número: **0801082-95.2021.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **20/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 4.745,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
LUIS MACENA (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)		
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
93713793	14/01/2023 17:13	Certidão	Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
3^a Vara da Comarca de Assu
RUA DR. LUIZ CARLOS, 230, Fórum da Justiça Estadual, NOVO HORIZONTE, AÇU - RN - CEP: 59650-000

Processo nº 0801082-95.2021.8.20.5100
Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - [DPVAT]
Autor: LUIS MACENA
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito que foram depositados honorários periciais no ID 70037537, no valor de R\$ 200,00, os quais já foram devolvidos a demandada **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A**, conforme ID 92321943, razão pela qual procedo com o arquivamento dos autos.

O referido é verdade, dou fé.

Assu/RN, 14 de janeiro de 2023

DANIELLE VIEIRA DE SOUZA BEZERRA PESSOA
Chefe de Secretaria

